# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

11 de dezembro de 2.018

Of.GAB.nº 922
Senhor Presidente:

Projeto de Lei nº 127/18

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que cria 01 (uma) vaga do cargo de Fiscal de Saúde Pública, constante da tabela "B" do anexo I da Lei nº 670/92.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 845 / 2018 Data/Hora: 12/12/2018 12:43
Descrição:
PROJ. LEI EXECUTIVO
PROJETO DE LEI QUE CRIA UMA VAGA DO CARGO DE FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA

# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

## PROJETO DE LEI

"Cria 01 (uma) vaga do cargo de Fiscal de Saúde Pública, constante da tabela "B" do anexo I da Lei nº 670/92"

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga do cargo de Fiscal de Saúde Pública, constante da tabela "B" do anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 2º - As atribuições do cargo público criado por esta lei são as seguintes:

**FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA**

**1. Descrição Sintética**
Fiscaliza, sob orientação, o cumprimento das leis e posturas municipais que regulam as condições sanitárias e de higiene na manipulação e comercialização de produtos alimentícios, informando os resultados obtidos, propondo medidas e orientações diversas além de aplicar penalidades administrativas e sanitárias, tais como: autuações, advertências, multas, interdições intimações, prorrogação de prazo, sempre devidamente justificado e fundamentado.

**2. Atribuições Típicas**
2.1. Executar ações de vigilância sanitária em estabelecimentos comerciais, feiras livres e comércio ambulante;
2.2. Fiscalizar a qualidade e condições de armazenamento e das embalagens dos produtos alimentícios, em manuseio ou comercialização;
2.3. Colher amostras de embalagens, alimentos e água para análise de rotina ou programada;
2.4. Executar vigilância e controle da qualidade da água no município, tanto na zona urbana quanto rural;
2.5. Atender denúncias da população referente à higienização de imóveis em geral, esgoto, poluição ambiental e criação de animais;
2.6. Manter atualizados os dados nos Sistemas de Informação, bem como elaborar, diariamente, Relatório de Serviço;
2.7. Executar as tarefas, determinadas por seus superiores, relacionadas ao seu campo de atuação;
2.8. Executar tarefas afins.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o alto número de ocorrências que exigem a atuação dos Fiscais de Saúde Pública do Centro de Controle de Zoonoses do Departamento de Saúde, sendo fundamental e indispensável a fiscalização sanitária exercida por estes profissionais;

Torna-se necessária a criação de 01 vaga do cargo de Fiscal de Saúde Pública, para suprir a demanda do Departamento de Saúde, possibilitando a execução do devido acompanhamento das ocorrências, garantindo o bom andamento das ações de controle sanitário oferecidas à população.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (11.12.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

*Estado de São Paulo*

## ANEXO I

**DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.**

**EXERCÍCIO 2019**

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas
1.2 - Custo projetado com novas despesas:
(+) Criação de 01 (uma) vaga do cargo de Fiscal de Saúde Pública ..... R$ 35.801,64
**Soma..... R$ 35.801,64**

(+) Receitas Previstas..... R$ 387.659.880,00
(=) Disponibilidades Previstas ..... R$ 387.659.880,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,009%
Estimativa de Impacto Financeiro 0,009%

**EXERCÍCIO 2020**

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas
1.2 - Custo projetado com novas despesas:
(+) Criação de 01 (uma) vaga do cargo de Fiscal de Saúde Pública..... R$ 35.801,64
**Soma..... R$ 35.801,64**

(+) Receitas Previstas..... R$ 410.614.200,00
(=) Disponibilidades Previstas ..... R$ 410.614.200,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,008%
Estimativa de Impacto Financeiro 0,008%

**EXERCÍCIO 2021**

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas
1.2 - Custo projetado com novas despesas:
(+) Criação de 01 (uma) vaga do cargo de Fiscal de Saúde Pública..... R$ 35.801,64
**Soma..... R$ 35.801,64**

(+) Receitas Previstas..... R$ 435.275.000,00
(=) Disponibilidades Previstas ..... R$ 435.275.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,008%
Estimativa de Impacto Financeiro 0,008%

São João da Boa Vista, 07 de dezembro de 2018.

Natália Azevedo Villela Santos Domenciano
**Diretora do Departamento de Finanças**

Silene Cordeiro
**Assessora de Finanças**

# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 01 (uma) vaga do cargo de Fiscal de Saúde Pública, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA 2019.

São João da Boa Vista, 07 de dezembro de 2018.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal